

**PORTARIA 026/2019**

**MANDA EMPENHAR**

**JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 4.757,28 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais com vinte e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias para fora do estado, à cidade de Brasília - DF, do dia 11/03/2019 a 15/03/2019, os Vereadores participarão de audiência em diversos Ministérios e gabinetes de Deputados Federais da bancada gaúcha, com a finalidade de apresentar projetos de interesse da comunidade guaporense..

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 01 DE MARÇO DE 2019.**

**JAIRO ELIAS ZANATTA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**